

TERMO DE JUSTIFICATIVAS
DA ESCOLHA DO EXECUTOR DOS SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-IN/CPL/CMC

A escolha da empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-08, conhecida comercialmente com ASPEC, para executar os serviços de locação de licenciamento de uso de software de sistema integrado em processamento e execução de gestão pública aplicável à contabilidade pública, em contratação pela Câmara Municipal de Currálinho, constante do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-IN/CPL/CMC, deve-se ao fato de a mesma ter cumprido satisfatoriamente a todas as exigências impostas por lei para contratações dessa natureza, a qual, segundo documentos acostados ao presente processo, comprovou ter exercido e que exerce atividades compatíveis com o objeto da contratação, permitindo assim “inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto”, conforme exigências contidas no § 1º do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Currálinho – PA, 10 de janeiro de 2022.

1

CARLOS RODRIGUES BORGES
Presidente da CPL
CPF 574.225.752-04